



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

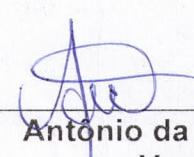
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 440 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente **INDICAR** ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN **A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM ELEVADA DE PEDESTRES bem como SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL ADEQUADA (Embarque e Desembarque / Devagar Escola) na Avenida Adauto Lima na altura do numeral 72 (onde já existe uma Faixa de Passagem de Pedestres) no Bairro Timbó, neste Município.**

A medida se faz necessária, no intuito de garantir o direito da comunidade escolar transitar com a devida segurança e evitar possíveis acidentes e desgastes no trânsito que poderão acontecer devido às frequentes imprudências de motoristas que trafegam por muitas vezes em alta velocidade naquela área e no desrespeito às normas de trânsito em geral, uma vez que nesta localidade encontra-se instalado o Colégio São Francisco Kids e precisamos dar segurança para o embarque e desembarque das crianças, pais e colaboradores da escola.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 11 DE MARÇO DE 2025.



Antônio da Silva Moraes
Vereador



Progressistas

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br